



AVISO DE DISPENSA N.º 003/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos, a intenção de **contratação de empresa para confecção/aquisição de bolsas personalizadas que serão distribuídas aos professores da rede pública de ensino de Lagoa Real/Bahia**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 25/01/2024 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h, ou, pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real/BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Lagoa Real - BA, 22 de janeiro de 2024.

DEBORA NUNES DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DISPENSA DE VALOR N.º 003/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para confecção/aquisição de bolsas personalizadas que serão distribuídas aos professores da rede pública de ensino de Lagoa Real/Bahia, de acordo com as especificações técnicas constantes na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	31 CM ALT. X 37 CM COMP. X 0,6 LARG CONFECCIONADA EM MATERIAL (PVC com manta 100% poliéster) IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA MÁXIMA DE 436g COM ACABAMENTO LISO C/BOLSO FRONTAL COM ABERTURA EM ZIPER C/ UMA ALÇA DE OMBRO REGULAVEL C/ 2 UMA ALÇA DE MÃO ABERTURA SUPERIOR COM FECHABENTO EM ZIPER C/ PORTA NOTEBOOK INTERNO ACOCHOADA E FORRADA INTERNAMENTE	UN	250

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Com a chegada do início do ano letivo de 2024, e com a verificação da necessidade de aquisição de bolsas personalizadas, tipo pasta, destacando que o profissional do magistério necessita de uma bolsa adequada ao transporte de cadernos, livros didáticos, pincéis, notebook, etc. Considerando a previsão constitucional que atribui aos entes públicos (União, Estados e Municípios) a corresponsabilidade de investimento e desenvolvimento em Educação, e, considerando as necessidades na execução laboral próprias do corpo docente das unidades de ensino, o Município de Lagoa Real, como forma de atender aos profissionais do magistério na nobre função de educar, identificou a necessidade de fornecer à estes profissionais a “Bolsa do Professor”. Cabe ao Município de Lagoa Real investir esforços na melhoria da qualidade da educação pública municipal maximizando a assistência ao educador através de ações promotoras de qualidade de vida escolar.

4. DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os materiais serão conferidos por funcionários designados/informados pelo setor requisitante, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com este Termo quanto às especificações, quantidades e qualidade.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os prazos estipulados para entrega dos materiais serão de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2098 - Gestão das Ações da Rede Municipal de Ensino

Elemento: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

10.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

10.2 - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

10.3 - Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.4 - Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

10.5 - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

10.6 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8 - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

10.9 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

12. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

12.1 - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

12.2 - O prazo de execução inicia a partir do recebimento da solicitação, no local, dias e horários

especificados.

12.3 - Os materiais que apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATADA por escrito, sem ônus para o órgão requisitante.

12.4 - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o fornecimento foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA deve executar a entrega em conformidade aos requisitos previstos neste Termo.

13.2 - Deverá a CONTRATADA cumprir as especificações da planilha.

13.3 - Corrigir, durante a execução do fornecimento, todos os defeitos apontados pela fiscalização, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.4 - A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade do material, bem como pela qualidade na execução, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

13.5 - A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos materiais fornecidos.

13.6 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.7 - Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

13.8 - Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

13.9 - Trocar os materiais, que por ventura apresentarem defeitos, detectados pela fiscalização, sem ônus adicional para o Município de Lagoa Real.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 - A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

14.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua devolução e troca.

14.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

14.4 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

14.5 - A CONTRATANTE deverá emitir ordem de compra para a CONTRATADA.

14.6 - Acompanhar a execução do fornecimento na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

14.7 - Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

14.8 - Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita condição do objeto deste Contrato.

14.9 - A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.

14.10 - A CONTRATANTE deve rejeitar os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Solicitado por:

Elinete Teixeira Dantas

Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 003/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

CEP:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO:

Contratação de empresa para confecção/aquisição de bolsas personalizadas que serão distribuídas aos professores da rede pública de ensino de Lagoa Real/Bahia.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	31 CM ALT. X 37 CM COMP. X 0,6 LARG CONFECCIONADA EM MATERIAL (PVC com manta 100% poliéster) IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA MÁXIMA DE 436g COM ACABAMENTO LISO C/BOLSO FRONTAL COM ABERTURA EM ZIPER C/ UMA ALÇA DE OMBRO REGULAVEL C/ 2 UMA ALÇA DE MÃO ABERTURA SUPERIOR COM FECHABENTO EM ZIPER C/ PORTA NOTEBOOK INTERNO ACOCHOADA E FORRADA INTERNAMENTE	UN	250		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo de entrega: conforme solicitação.

Declaro, que as bolsas ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade____/____/2024.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA